

INDICAÇÃO Nº 354/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, através dos setores competentes, que possa ser utilizada a sede da Associação Antialcoólica de Adamantina, para a viabilização da realização de atividades físicas aos idosos assistidos pela UBS 9 de julho.

Plenário Vereador José Ikeda, 22 de setembro de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS

Vereadora

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE

Vereadora

MARTA BEZERRA DE ALMEIDA

Vereadora

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador